

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467D9F3E710E**

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Avenida Transversal s/n – Centro
CEP: 64740-000

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE
CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Resolução Nº 008/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família Aprovação, em caráter extraordinário, o deferimento de inscrição da entidade social Comunidade Kolping Conceição do Canindé junto ao CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Canindé/PI – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993, bem como pela Lei Municipal nº 882/218, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, e considerando o que consta no processo de inscrição nº 002/2025, referente ao pedido de inscrição da entidade Comunidade Kolping Conceição do Canindé, inscrita no CNPJ nº 08.188.904/0001-02 com sede à PRAÇA SUL, S/N, CENTRO, CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI, resolve:

Art. 1º DEFERIR a inscrição da entidade Comunidade Kolping Conceição do Canindé no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para atuar na área de Atividades de associações de defesa dos direitos sociais, conforme documentação apresentada e análise realizada pela Comissão de Inscrição e Fiscalização.

Art. 2º A entidade passa a compor o Cadastro de Entidades e Organizações de Assistência Social deste Conselho, devendo manter atualizadas as informações cadastrais e apresentar relatórios e documentos sempre que solicitado, conforme normas vigentes.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467D9F3E710E**



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Avenida Transversal s/n – Centro
CEP: 64740-000

Conceição do Canindé – PI, 26 de novembro de 2025.

Gislene Vieira Ferreira

Gislene Vieira Ferreira

CPF: 066.781.273-31

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social